



EDITAL 058/2019 - ÁREAS DE ESTUDO COM RESPECTIVOS PROFESSORES ORIENTADORES PARA DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO DE GRADUAÇÃO I E DO TRABALHO DE GRADUAÇÃO II DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO - SEMESTRE 2019.2

A FASETE – Faculdade Sete de Setembro, por este edital e em conformidade com o seu Regimento, torna pública as áreas de estudo do Curso de Bacharelado em Direito e determina as normas para direcionamento de orientandos aos respectivos orientadores para desenvolvimento do Trabalho de Graduação I e do Trabalho de Graduação II, de acordo com as orientações a seguir.

1. DOS REQUISITOS

- 1.1. Estar devidamente matriculado nas disciplinas Trabalho de Graduação I ou Trabalho de Graduação II no semestre em andamento;
- 1.2. Entregar o **Formulário de Compromisso de Orientação (FCO)** ao professor da disciplina a qual está vinculado, até o prazo estabelecido no item 8 dos Editais n.º 059/2019 (Para TG I) e 060/2019 (Para TG II).

2. DO DIRECIONAMENTO E DO LIMITE DE VAGAS

- 2.1. Conforme o objeto de estudo definido e considerando as áreas relacionadas no item 3 deste edital, caberá ao orientando contatar o professor orientador a fim de que seja firmado o acompanhamento do trabalho monográfico, através do preenchimento e assinatura do Formulário de Compromisso de Orientação (FCO);
- 2.2. Competirá ao professor das disciplinas Trabalho de Graduação I e Trabalho de Graduação II, bem como à Coordenação do Curso auxiliar os orientandos no direcionamento dos temas de acordo com os seus respectivos objetos de estudo;
- 2.3. Com a finalidade de possibilitar um acompanhamento mais efetivo na elaboração dos trabalhos monográficos fica estipulado que **para cada professor orientador serão direcionados, no máximo, 5 (cinco) orientandos em Trabalho de Graduação I e 5 (cinco) orientandos em Trabalho de Graduação II.**

3. DAS ÁREAS DE ESTUDO

- 3.1. Os professores abaixo relacionados estão disponíveis para orientar os acadêmicos cujos objetos de estudo se enquadrem nas respectivas áreas, obedecendo ao número limite determinado no item 2.3.;

| PROFESSORES ORIENTADORES | ÁREAS DE ESTUDO |
|---------------------------------------|---|
| Aléssia Pâmela Bertuleza Santos | Direito Internacional Público; Direito Internacional Privado; Tribunais Internacionais; Comércio Exterior; Direito Tributário. |
| Caio Humberto Ferreira Dória de Souza | Direito Penal e Processual Penal: Teoria do Crime, Teoria da Pena, Crimes em Espécie, Tráfico de Órgãos Humanos, Direitos Humanos, Direito Internacional Público, Sistemas Processuais Penais, Princípios Constitucionais, Inquérito Policial, Ação Penal, Procedimentos, Nulidades, Recursos, Execução Penal, Legislação Penal Especial. |



| | |
|-----------------------------------|--|
| Carlos Henrique Brandão Gomes | Direito Civil: Família, Bioética e Biodireito, Direito Médico e da Saúde, Direito do Consumidor, Responsabilidade Civil; Medicina Legal; Direito Penal e Processo Penal. |
| Daniel Angeli de Almeida | Direito Processual Penal: Sistemas de Investigação; Direito Penal: Teoria do Delito; Criminologia: Criminologia Crítica. |
| Danilma Melo da Silva | Constitucionalismo e Democracia; Jurisdição Constitucional; Teoria dos Sistemas; Direitos Fundamentais. |
| Francisco Santos Pereira Júnior | Psicologia Jurídica. |
| Frank Land Ribeiro Bastos | Bioética: Transfusão de Sangue, Mudança de Sexo, Eutanásia, Transplante de Órgãos, etc.; Direito do Trabalho/Processo do Trabalho: Contrato, Princípios, Dano Moral, Descasos, Férias, etc.; Direito Civil: Família, Sucessões; Direito do Consumidor: Consumidor, Fornecedor, Dano Moral, etc.. |
| Helvia Almeida de Lima | Direito Ambiental; Direito Agrário; Direito do Consumidor; Direito da Criança e do Adolescente. |
| Jadson Correia de Oliveira | Direito Constitucional: Teoria do Estado, Direitos Fundamentais, Controle de Constitucionalidade, Constitucionalismo e democracia, Jurisdição Constitucional; Direito Administrativo: Políticas Públicas, Poderes e Deveres da Administração Pública; Direito Processual: Jurisdição e Processo, Processo e Direitos Fundamentais. |
| José Elio Ventura da Silva | Direito Penal; Direito Constitucional. |
| Juliana Rocha de Araújo | Direito Civil: Direito da Personalidade, Direito de Família; Direito Ambiental: Direito da Natureza, Direito Animal. |
| Luísa Vanessa Carneiro da Costa | Direitos Humanos: Tráfico de Drogas, Questões de Gênero, Sistema Carcerário, Políticas Públicas, Violência Policial, Relações Interpessoais e intrapessoais, Criminologia, Lei Maria da Penha; Direito Civil: Família, Contratos, Parte Geral e Sucessões; Direito Penal: Teoria do Crime. |
| Manuella Maria Vergne Cardoso | Direito Eleitoral, Direito Desportivo, Direito Educacional, Direito Administrativo, Direito Empresarial e Direito Público |
| Maria Cleonice de Souza Vergne | Antropologia, Cultura, Pertencimento, Bens Culturais. |
| Moacir Silva do Nascimento Júnior | Ciências Penais; Direito do Estado. |
| Risete Reis e Silva | Direito Civil: Responsabilidade, Moradia, Contrato, Família, Sucessões; Direito do Trabalho; Direito Previdenciário; Direito Urbanístico. |
| Roberta Rayza Silva de Mendonça | Direito Penal; Direitos Humanos; Gênero; Migrações; Filosofia; Sociologia; Diversidade. |
| Vanessa de Castro Dória Melo | Direito Desportivo; Direito do Trabalho; Direito Processual Civil; Direito Civil: Responsabilidade Civil, Família; Sucessões. |
| Victor Lucas Gama Correia | Direito Previdenciário; Direito Civil: Família, Responsabilidade Civil. |



4. DAS ORIENTAÇÕES MONOGRÁFICAS

4.1. As orientações monográficas, tanto para o Trabalho de Graduação I quanto para o Trabalho de Graduação II terão seu início autorizado somente após a entrega do Formulário de Compromisso de Orientação (FCO) devidamente preenchido e assinado ao professor da disciplina ao qual está vinculado;

4.2. A disciplina **Trabalho de Graduação I** corresponde a até 05 (cinco) encontros entre orientando e orientador ao longo do período letivo, agendado entre as partes, além do acompanhamento semanal nas aulas da disciplina. A disciplina **Trabalho de Graduação II** corresponde a até 10 (dez) encontros entre orientando e orientador ao longo do período letivo, agendado entre as partes, além do acompanhamento semanal nas aulas da disciplina. Os encontros devem ter duração de 30 minutos.

4.3. **Será obrigatória a presença do orientando em, no mínimo, 75% dos encontros.**

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os prazos para o desenvolvimento do **Trabalho de Graduação I** e demais orientações constam no **Edital 059/2019**, de 15 de julho de 2019;

5.2. Os prazos para o desenvolvimento do **Trabalho de Graduação II** e demais orientações constam no **Edital 060/2019**, de 15 de julho de 2019;

5.3. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão avaliados pela Coordenação do Curso e, em grau de recurso, pela Direção Acadêmica, considerando o Regimento da Instituição.

FASETE - Faculdade Sete de Setembro,
Em Paulo Afonso/BA, 15 de julho de 2019.

Registre-se e cumpra-se.

Manuella Maria Vergne Cardoso
Prof.^a MSc. Manuella Maria Vergne Cardoso
Coordenadora do Curso de Bacharelado em Direito

Visto. De acordo. Publique-se.

Jacson Gomes de Oliveira
Prof. MSc. Jacson Gomes de Oliveira
Diretor Acadêmico